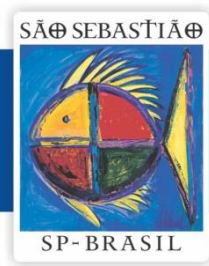




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 022 – 10 de Maio de 2017

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA ISSQN Nº 314/2017

Tendo sido improficuos os meios de notificação “pessoalmente” e por via postal registrada, previstos nos incisos I e II, do Art. 79, da Lei Complementar nº.106/2009, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do referido artigo, notificado do Auto de Infração nº314/2017 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN : R\$1.388,20
Multa : R\$980,83
Atualização Monetária : R\$573,45
Juros : R\$1.192,02
T O T A L : R\$4.134,50

SUJEITO PASSIVO: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA

CCM: 1000948 - CNPJ: 77.620.631/0001-38

INFRAÇÃO: Não recolheu o ISSQN gerado no ano de 2012, infringindo o disposto pelo Artigo 25, da Lei Complementar nº. 106/2009. E as penalidades, conforme o Artigo 40, incisos II – alínea ‘a’ e III, além dos parágrafos 1º e 2º, da referida lei, e monetariamente atualizado nos termos do artigo 2º, da Lei 1450/2000, conforme demonstrado acima.

NATUREZA DA DÍVIDA: ISSQN gerado com a prestação de serviços nos meses de fevereiro e julho de 2012, com base nas Declarações Mensais do contribuinte no Sistema Giss Online (este de acordo com o Decreto nº 4.771/10), os serviços enquadrado nos subitens 7.01, 7.19, 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 106/2009.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do imposto devendo comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 52, no horário das 8:30 às 17:30 horas.

Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do prazo, haverá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do crédito tributário ou a sua contestação administrativa, será o mesmo inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

INSPETORA FISCAL DE RENDAS: Érica de Oliveira Rocha – RE 4920-4

São Sebastião, 09 de maio de 2017.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2015SETRADH051 – Processo n.º 60.949/15

Locador: Calogero Stancanelli

Objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato Original e do valor pago a título de aluguel que passará de R\$2.500,00 para R\$2.791,27.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 012/15

Valor: R\$ 33.495,24 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Data: 25.08.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Calogero Stancanelli pela Contratada.

Contrato Administrativo – 2016SESAU091 – Processo n.º 60.988/16

Locadores: Sadako Umino Matsuyama, Heloisa Akemi Matsuyama de Carvalho, Clara Miyuki Matsuyama, Margarida Satiko Watanabe

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Domingos Tavoralar, nº 02, Centro – São Sebastião/SP, para as instalações da Equipe de Agente de Combate a Endemias.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 015/16

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Data: 19.09.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Isao Watanabe e Margarida Satiko Watanabe pela Locadora.

Contrato Administrativo – 2016SEGOV146 – Processo n.º 61.377/16

Locadora: Altamira Soares Leite

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Vereador Mário Olegário Leite, nº 45, Centro – São Sebastião/SP, destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Estado.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 024/16

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data: 23.12.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Altamira Soares Leite pela Locadora.

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2012SEGOV124 – Processo n.º 61.868/12

Locador: Nelson Luís Fernandes

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 020/12

Valor: R\$ 35.195,16 (trinta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

Data: 08.12.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Nelson Luis Fernandes pelo Locador.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2013SESAU055 – Processo n.º 61.186/13

Locadoras: Julia José Carballo de Barrio e Caroline Barrio José Carballo

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 017/13

Valor: R\$ 26.161,32 (vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)

Data: 25.08.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Julia José Carballo de Barrio pelas Locadoras.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2014SESAU102 – Processo n.º 61.470/14

Locador: Eugênio Carlos Pierotti e Lilian de Carvalho Pierotti

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 015/14

Valor: R\$ 297.440,04 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos)

Data: 23.12.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Eugênio Carlos Pierotti e Lilian de Carvalho Pierotti pelo Locador.

Contrato Administrativo – 2016SECTUR128 – Processo n.º 61.173/16

Locadores: Shirley Costa dos Santos e Heitor dos Santos

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 240, Centro – São Sebastião/SP, destinado às instalações da Banda Municipal “Maestro Manoel Ladislau de Mattos”.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 020/16

Valor: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)

Data: 03.11.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Shirley Costa dos Santos e Heitor dos Santos pelos Locadores.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2015SEGOV079 – Processo n.º 61.329/15

Locadora: Altamira Soares Leite.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 021/15

Valor: R\$ 62.567,88 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Data: 03.11.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Altamira Soares Leite pela Locadora.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2015SEGOV086 – Processo n.º 61.489/15

Locador: Sebastião da Costa Vilar Junior.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 023/15

Valor: R\$ 84.727,32 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Data: 16.11.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Sebastião da Costa Vilar Junior pelo Locador.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2015SEGOV071 – Processo n.º 61.059/15

Locador: Associação Sebastianense de Promoção Social.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 015/15

Valor: R\$ 30.052,32 (trinta mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Data: 26.09.2016

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Ubirajara do Nascimento pelo Locador.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2016SEMAM015 – Processo n.º 61.484/15

Locador: Comercial e Importadora São Sebastião LTDA.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original e alteração do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº 022/15

Valor: R\$ 101.171,16 (cento e um mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)

Data: 21.03.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e João Paulo Tarora pelo Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.253/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARA INTERMEDIÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NO MERCADO INTERNACIONAL PARA PACIENTE DA REDE PÚBLICA

DATA DA SESSÃO: 22/05/2017 ÀS 9:30 HORAS;

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE, NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MAIO DE 2017.

DANIEL CESAR AUGUSTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.268/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E PARA EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E BEACH SOCCER

DATA DA SESSÃO: 22/05/2017 ÀS 14:30 HORAS;

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE, NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MAIO DE 2017.

DANIEL CESAR AUGUSTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para suprimento das necessidades surgidas, em caráter temporário e emergencial, para cobertura de Licença Maternidade da funcionária Merilin de Souza Lima, lotada na USF Camburi.

1º - Alex Sander Batista de Moraes

2º - Mylena Bueno Murad Jose

São Sebastião, 10 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para cobertura de Licença Maternidade da funcionária Merilin de Souza Lima, lotada da USF Camburi.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

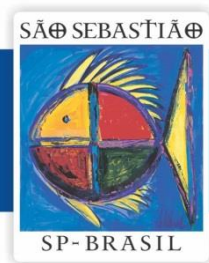


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Auxiliar de Enfermagem

Alex Sander Batista de Moraes

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 11 (quinta-feira) de maio de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para suprimento das necessidades surgidas, em caráter temporário e emergencial, para cobertura de Licença Maternidade da funcionária Rebeca Freitas de Barros Gomes.

1º - Ricardo Francelino da Silva

São Sebastião, 10 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para cobertura de Licença Maternidade da funcionária Rebeca Freitas de Barros Gomes.

Contador

Ricardo Francelino da Silva

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 11 (quinta-feira) de maio de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de